



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 12/SMGRI/2025
DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso I da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a abertura de Sindicância para averiguar o desaparecimento ocorrido na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, dos seguintes bens: trena a laser marca Bosch, câmera digital Sony, aparelho GPS Map, dois CPUs Dell Optiplex, três monitores de vídeo Led marca AOC e aparelho de telefone celular marca XIAOMI, conforme documentos em anexo.

Outrossim, designa para compor a Comissão processante os servidores EMÍLIO DANELLI NETO e ANGÉLICA MOREIRA COLOVINI, sob a presidência do primeiro, para concluírem os autos no prazo de 30 dias, nos termos da Lei nº 1.256/90.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 9 de janeiro de 2025.

LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos